SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1933/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002900/2013.

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora EDNA NAZARE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 01 de maio de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.